

MUNICIPIO DE REDUTO
DECRETO Nº 00791, de 01 de julho de 2020

DECRETO Nº 00791, de 01 de julho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 530 de 08 de novembro de 2020, lei de orçamentária para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir créditos suplementares para reforço das dotações do orçamento do exercício de 2020 abaixo relacionadas: R\$ 235.521,42 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.02.062.0003.2.012 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA				
339035 - Servicos de Consultoria	44		100	5.000,00
02.02.02.04.122.0003.2.015 - MANUTENCAO DE DESPESAS COM PROPANDA E PUBLICIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	74		100	2.000,00
02.02.02.04.122.0003.2.020 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	80		100	4.500,00
02.02.05.11.331.0000.0.028 - CONTRIBUICAO AO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	156		100	40.000,00
02.02.06.04.122.0003.2.070 - MANUT. DOS SERVICOS DE LICITACOES E CONTRATOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	161		100	360,00
02.03.01.12.122.0007.2.028 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCACAO - RP				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	182	ENSINO	101	2.000,00
02.03.01.12.361.0010.2.029 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RP				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	193	ENSINO	101	6.300,00
02.04.12.361.0010.2.033 - REMUNERACAO PROF. MAGIST. ENS. FUNDAMENTAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	465	FEB.60	118	38.311,88
02.04.12.365.0008.2.035 - REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	484	FEB.60	118	5.947,85
02.04.12.365.0008.2.104 - REMUN. PROF. MAGISTERIO CRECHE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	501	FEB.60	118	4.628,56
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	502	FEB.60	118	10.672,16
319013 - Obrigacoes Patronais	503	FEB.60	118	2.241,15
02.04.12.367.0010.2.036 - REMUN. PROF. MAGISTERIO ENSINO ESPECIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	515	FEB.60	118	2.835,81
319013 - Obrigacoes Patronais	516	FEB.60	118	595,52
02.05.02.27.812.0009.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
339030 - Material de Consumo	550		100	600,00
02.06.10.301.0012.2.101 - MANUT. E AUX. FIN. PROG. MAIS MEDICO				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	642	SAUDE	102	6.000,00
02.06.10.301.0016.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	714	SAUDE	102	1.559,26
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	722	SAUDE	102	2.047,40
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	733	SAUDE	102	3.100,00

MUNICÍPIO DE REDUTO
DECRETO Nº 00791, de 01 de julho de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.10.302.0012.2.090 - MANUT. SERVICOS SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
339030 - Material de Consumo	772	SAUDE	102	3.500,00
02.06.10.304.0013.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	803	SAUDE	102	1.529,39
319013 - Obrigacoes Patronais	805	SAUDE	102	321,17
02.06.10.305.0013.2.049 - MANUT. ATIV. SAUDE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	834	SAUDE	102	333,41
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	848	SAUDE	102	450,00
02.07.15.122.0019.2.053 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA MUN. DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	873		100	23.000,00
02.07.15.452.0019.2.055 - MANUT. ATIVIDADES SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	912		100	9.675,00
02.07.25.752.0019.0.030 - MANUT. CONTRATO RATEIO CIS-CAPARAO ILLUM. PUBLICA				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	960		100	1.166,10
02.07.26.782.0005.1.060 - CONST. REF. E AMP. PONTES, BUEIROS E ANEXOS				
449051 - Obras e Instalacoes	982		100	10.452,91
02.07.26.782.0005.1.061 - ABERTURA, PAV. CALC. E MELH. ESTRADAS VICINAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	985	FEP	100	10.393,85
449051 - Obras e Instalacoes	986		100	30.000,00
02.10.08.244.0004.0.008 - AUXILIO FINANCEIRO A INDIGENTES E DESVALIDOS				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	2072	AS.SOC	100	5.500,00
02.10.08.244.0004.2.089 - MANUT. ATIVIDADES FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	2151	AS.SOC	100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				235.521,42

Art. 2º Constituem fontes de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, anulação de dotações do exercício de 2020 conforme descrições abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0003.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	18		100	6.860,00
02.02.02.04.122.0003.1.058 - CONST. REFORMA E AMPLIACAO DO PACO MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	69		100	5.000,00
02.03.01.12.361.0010.1.020 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/ENSINO FUND. - RP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	187	ENSINO	101	2.000,00
02.03.01.12.361.0015.2.030 - MANUT. ATIVIDADES DO TRNSPORTE ESCOLAR - RP				
339030 - Material de Consumo	203	ENSINO	101	6.300,00
02.04.12.122.0007.2.082 - MANUT. ATIV. SECRETARIA MUN. EDUCACAO - FUNDEB 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	455	FEB.40	119	20.000,00
02.04.12.122.0007.2.082 - MANUT. ATIV. SECRETARIA MUN. EDUCACAO - FUNDEB 40%				
319013 - Obrigacoes Patronais	456	FEB.40	119	5.000,00
02.04.12.122.0007.2.082 - MANUT. ATIV. SECRETARIA MUN. EDUCACAO - FUNDEB 40%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	457	FEB.40	119	200,00
02.04.12.122.0007.2.082 - MANUT. ATIV. SECRETARIA MUN. EDUCACAO - FUNDEB 40%				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	458	FEB.40	119	200,00
02.04.12.122.0007.2.082 - MANUT. ATIV. SECRETARIA MUN. EDUCACAO - FUNDEB 40%				
339030 - Material de Consumo	459	FEB.40	119	1.000,00

MUNICÍPIO DE REDUTO
DECRETO Nº 00791, de 01 de julho de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.12.122.0007.2.082 - MANUT. ATIV. SECRETARIA MUN. EDUCACAO - FUNDEB 40%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	460	FEB.40	119	1.000,00
02.04.12.361.0010.2.033 - REMUNERACAO PROF. MAGIST. ENS. FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	461	FEB.60	118	5.000,00
02.04.12.361.0010.2.033 - REMUNERACAO PROF. MAGIST. ENS. FUNDAMENTAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	464	FEB.60	118	1.338,03
02.04.12.361.0010.2.078 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	466	FEB.40	119	12.817,56
02.04.12.361.0010.2.078 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	467	FEB.40	119	14.103,49
02.04.12.361.0010.2.078 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				
339030 - Material de Consumo	470	FEB.40	119	200,00
02.04.12.361.0010.2.078 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	471	FEB.40	119	200,00
02.04.12.361.0010.2.079 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUND - FUNDEB 40%				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	479	FEB.40	119	200,00
02.04.12.365.0008.2.080 - MANUT. ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB40%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	485	FEB.40	119	200,00
02.04.12.365.0008.2.080 - MANUT. ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	486	FEB.40	119	200,00
02.04.12.365.0008.2.080 - MANUT. ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB40%				
319013 - Obrigacoes Patronais	487	FEB.40	119	200,00
02.04.12.365.0008.2.080 - MANUT. ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB40%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	488	FEB.40	119	200,00
02.04.12.365.0008.2.080 - MANUT. ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB40%				
339030 - Material de Consumo	489	FEB.40	119	200,00
02.04.12.365.0008.2.080 - MANUT. ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB40%				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	490	FEB.40	119	200,00
02.04.12.365.0008.2.080 - MANUT. ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB40%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	491	FEB.40	119	200,00
02.04.12.365.0008.2.080 - MANUT. ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB40%				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	492	FEB.40	119	200,00
02.04.12.365.0008.2.081 - MANUT. ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 40%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	493	FEB.40	119	200,00
02.04.12.365.0008.2.081 - MANUT. ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494	FEB.40	119	200,00
02.04.12.365.0008.2.081 - MANUT. ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 40%				
319013 - Obrigacoes Patronais	495	FEB.40	119	200,00
02.04.12.365.0008.2.081 - MANUT. ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 40%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	496	FEB.40	119	200,00
02.04.12.365.0008.2.081 - MANUT. ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 40%				
339030 - Material de Consumo	497	FEB.40	119	200,00
02.04.12.365.0008.2.081 - MANUT. ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 40%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	499	FEB.40	119	200,00
02.04.12.365.0008.2.081 - MANUT. ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 40%				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500	FEB.40	119	200,00
02.04.12.365.0008.2.104 - REMUN. PROF. MAGISTERIO CRECHE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	504	FEB.60	118	173,85
02.04.12.366.0010.2.086 - MANUT. ATIV.EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FUNDED 40%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	510	FEB.40	119	200,00
02.04.12.366.0010.2.086 - MANUT. ATIV.EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FUNDED 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	511	FEB.40	119	200,00
02.04.12.366.0010.2.086 - MANUT. ATIV.EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FUNDED 40%				
319013 - Obrigacoes Patronais	512	FEB.40	119	200,00

MUNICIPIO DE REDUTO
DECRETO Nº 00791, de 01 de julho de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.12.366.0010.2.086 - MANUT. ATIV. EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FUNDED 40%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	513	FEB.40	119	200,00
02.05.02.27.812.0009.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	545		100	200,00
02.05.02.27.812.0009.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	546		100	200,00
02.05.02.27.812.0009.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	547		100	200,00
02.05.03.13.392.0006.2.043 - MANUTENCAO DE FESTAS CIVICAS E FOLCLORICAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	591		100	40.000,00
02.06.10.301.0016.2.046 - MANUT. ATIV. PROG. AGENTES COMUN. SAUDE - PACS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	681	SAUDE	102	12.840,63
02.06.10.301.0016.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	715	SAUDE	102	6.000,00
02.07.15.122.0019.1.032 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. MUN. OBRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	863		100	18.000,00
02.07.16.482.0019.1.053 - CONST. REF. E AMP. CASAS POPULARES				
449030 - Material de Consumo	923		100	10.841,10
02.07.17.512.0019.1.075 - CONST. AMP. REF. REDE DISTRIBUICAO DE AGUA				
449051 - Obras e Instalacoes	939		100	10.452,91
02.07.17.512.0019.1.082 - COSNT. AMP. REF. DO SISTEMA ABAST. AGUA				
449051 - Obras e Instalacoes	941		100	5.000,00
02.07.18.541.0019.1.076 - AQUISICAO DE IMOVEL P/MANUT. ATERRO SANITARIO				
449061 - Aquisicao de Imoveis	958		100	30.000,00
02.07.26.782.0005.2.061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	992	FEP	100	10.393,85
02.10.08.244.0004.1.071 - CONSTRUCAO DA SEDE DO CRAS				
449051 - Obras e Instalacoes	2086	AS.SOC	100	6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				235.521,42
TOTAL DE RECURSOS				235.521,42

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 01 de julho de 2020.


Rubens Torquato de Souza
Prefeito de Reduto